

**PORTARIA nº 14, de 25 de abril de 2023 e reformulada em 01 de junho de 2023.**

**Nomeia os membros para compor a comissão organizadora da Jornada Esportiva, Científica e Cultural (JECCCA) do ano letivo de 2023 do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe.**

O Diretor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (CODAP/UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os membros para compor a comissão organizadora da Jornada Esportiva, Científica e Cultural (JECCCA) do ano letivo de 2023 do CODAP/UFS os(as) seguintes servidores(as):

<b>Membros</b>
ANA MARCIA BARBOSA DOS SANTOS SANTANA
ANÉZIA MARIA FONSÊCA BARBOSA
CARLOS ALBERTO BARRETO
ÉRICA DE OLIVEIRA JARSKE
ISABEL DE FATIMA RODRIGUES SILVA
ISABELLA OLIVEIRA SANTANA
JOSEVÂNIA NUNES RABELO
MARILIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA CARVALHO
MARIZA ALVES GUIMARÃES
NEMÉSIO AUGUSTO ALVARES SILVA
RODRIGO DE SOUZA SANTOS
WAGNER SANTIAGO DE SOUZA

**Art. 2º** - A presidência da referida comissão ficará sob a responsabilidade de Carlos Alberto Barreto em parceria com as presidências das subcomissões.

**Art. 3º** - A subcomissão responsável pela parte esportiva é formada por MARILIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA CARVALHO, MARIZA ALVES GUIMARÃES, RODRIGO DE SOUZA SANTOS e WAGNER SANTIAGO DE SOUZA. A presidência da referida comissão ficará sob a responsabilidade de Rodrigo de Souza Santos.

**Art. 4º** - A subcomissão responsável pela parte científica é formada por ANÉZIA MARIA FONSÊCA BARBOSA, ÉRICA DE OLIVEIRA JARSKE, JOSEVÂNIA NUNES RABELO e NEMÉSIO AUGUSTO ALVARES SILVA. A presidência da referida comissão ficará sob a responsabilidade Érica de Oliveira Jarske.

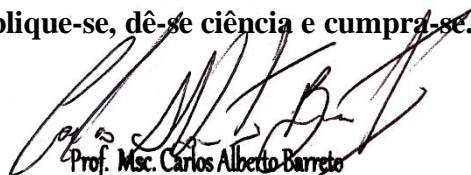
**Art. 5º** - A subcomissão responsável pela parte cultural é formada por ANA MARCIA BARBOSA DOS SANTOS SANTANA, ISABEL DE FATIMA RODRIGUES SILVA e ISABELLA OLIVEIRA SANTANA. A presidência

da referida comissão ficará sob a responsabilidade de Isabella Oliveira Santana.

**Art. 6º** - Esta comissão encerra os seus trabalhos ao final do ano letivo de 2023.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.**



Prof. Msc. Carlos Alberto Barreto  
Diretor - CODAP/UFES  
Mat. SIAPE nº 2084908